



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal de Pelotas  
Gabinete da Reitoria

## PORTARIA DE PESSOAL Nº 2436/UFPEL, DE 12 DE JULHO DE 2024

A **REITORA** DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, nomeada pelo Decreto Presidencial de 5 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União em 06 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais ; CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 3º do Decreto nº 1.590, de 10 de agosto de 1995; CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 4.836, de 09 de setembro de 2003; e o que consta no Processo nº **23110.006842/2022-47**,

### RESOLVE

1. REVOGAR a Portaria de Pessoal nº 3812/UFPEL, de 04 de outubro de 2023.

2. A jornada de trabalho flexibilizada de 30 horas semanais (6 horas diárias), sem redução da remuneração, na **Biblioteca de Ciências Sociais**, da Coordenação de Bibliotecas, do Gabinete da Vice-Reitoria, será cumprida pelos servidores técnico-administrativos a seguir relacionados:

| Nome                                       | Segunda    | Terça      | Quarta     | Quinta     | Sexta      |
|--|------------|------------|------------|------------|------------|
| Alice Liane Brahm Xavier                   | 11h às 17h |
| Daniel de Alvarenga Berbare                | 08h às 14h |
| Ediene Crisnei da Silva Ruiz               | 08h às 14h |
| Joice Kaufmann                             | 15h às 21h |
| Nádia Cristiane Coelho da Silva Kendzerski | 14h às 18h | 09h às 13h | 14h às 18h | 10h às 14h | 09h às 13h |

3. O horário de atendimento da Biblioteca de Ciências Sociais é das 8h às 21h, de segunda a sexta-feira.

4. A escala nominal de trabalho dos servidores do setor, constando dias e horários dos seus expedientes, deve ser afixada em local visível e de grande circulação dos usuários dos serviços, bem como ser disponibilizada no sítio eletrônico da UFPEl.

5. Esta Portaria entra em vigor 5 dias após sua publicação.

**Publicação:** [Transparência Ativa](#) em 12 de julho de 2024

**Documento assinado eletronicamente sob [fundamentação](#), por:**  
ISABELA FERNANDES ANDRADE | Reitora

**Data da Assinatura:**  
12 de julho de 2024 as 15:10 (America/Sao\_Paulo)

**Tipo de Documento:**  
Portaria



[Autenticidade](#)